

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023 - GP

O PREFEITO DE JARDIM DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as eleições para escolha dos CONSELHEIROS MUNICIPAIS, representantes da Sociedade Civil, ocorrida no dia 11 de Janeiro 2023 convocado pelo **EDITALCMAS Nº 001/2021**;

Considerando ainda que o artigo 19º da Lei Municipal Nº 500/2021, preceitua que os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social *terão mandato de dois anos e poderão ser reconduzidos por igual período*;

Considerando a Portaria Ministerial Nº 109/2020 do Ministério de Estado da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, que integram o Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jociel de Andrade Silva

Suplente: Maria da Conceição de Melo

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes

Titular: Délia de Oliveira

Suplente: Célia Maria Brito Lopes

c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Titular: Rutênio Câmara Pinto dos Santos

Suplente: Ingrid Marillia Barreto de Lima Melo

Art. 2º Nomear as representações da sociedade civil, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

a) Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Maria da Conceição dos Santos

Suplente: Luiza de França Nobre de Melo

b) Representante dos Usuários e Organizações de Usuários

Titular: Carlos Antônio Câmara Bezerra

Suplente: Flaviana de Lima Souza

c) Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Maria Vanda dos Santos de Lima

Suplente: Maria de Fátima Teixeira de Carvalho

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 23 de Março de 2023.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Emmanuely Rafael Bezerra
Código Identificador:38A93508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>